

Decreto nº 269, de 14 de maio de 1976

Abre crédito especial no valor de Cr\$ 189.206,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e seis cruzeiros) para atender despesas com recursos do FPM e dá outras providências.

Lothar Kern, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 221, de 14 de maio de 1976

Decreta:

Artº 1º - É aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 189.206,00 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e seis cruzeiros), para atender as seguintes despesas pelo FPM.:

1 - Aquisição de combustíveis e lubrificantes.  
Cr\$ 139.206,00


2 - Aquisição de acessórios para veículos auto-motores. . . . . Cr\$ 50.000,00

Total. . . . . Cr\$ 189.206,00

Artº 2º - Servirá de recurso para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, em igual valor, a previsão de arrecadação a maior, do próprio FPM.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portão, aos 14 de maio de 1976

  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

~~Hilmar~~ Supra

Hilmar Paulo Roesse  
Secretário Municipal